# Informação

## Projeto de Resolução n.º 649/XII (2ª) – (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 30/05/2013

Epígrafe. Criação da Administração dos Portos do Algarve

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 649/XII (2.ª) – (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 21 de março de 2013, tendo sido admitido a 26 de março, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 649/XII (2.ª) – (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), que apresentou o projeto de resolução em epígrafe, reiterando os termos da respetiva exposição de motivos, com especial enfoque no facto de o Algarve já ter tido uma gestão portuária autónoma e no de ter deixado de haver investimentos nos portos algarvios desde que deixou de haver essa gestão portuária autónoma. Ao invés, naqueles que mantiveram a gestão portuária mantiveram-se também os investimentos. Afirmou ainda que, em seu entender, era altura de autonomizar os portos do Algarve, criando uma administração portuária própria, o que poderia ajudar a minimizar os problemas da região algarvia, a nível de desenvolvimento e emprego, tendo em conta os investimentos adicionais que daí adviriam.

Usou da palavra o Senhor Deputado Miguel Freitas (PS), para considerar esta matéria importante para o país, por, em seu entender, haver uma profunda indefinição da política dos portos a nível nacional. Afirmou que existia uma grande confusão entre a Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e o Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT), não se sabendo que fazia as dragagens de barras e canais ou o assinalamento marítimo, uma vez que estas atuações não se encontravam nas competências de qualquer destes organismos. Defendeu a existência de um modelo descentralizado, coerente, que permita a autonomia das estruturas regionais. Concluiu referindo que para o Algarve a questão dos portos era estratégica, que este era o grande investimento que faltava fazer naquela região e que seria bom saber-se o que o Governo pensava sobre a questão dos portos quando se estava a discutir o próximo QCA.

O Senhor Deputado Paulo Baptista Santos (PSD) referiu que o seu grupo parlamentar acompanhava as preocupações expressas neste projeto de resolução, lembrou que na atual situação era necessário ter em conta a eficácia de gestão dos recursos públicos e referiu que a posição do Governo sobre os portos estava vertida no Plano Estratégico de Transportes. Defendeu a necessidade de tornar estas infraestruturas mais atrativas para as empresas, aumentar a sua resposta e criar economias de escala. Afirmou ainda a necessidade de refletir e potenciar alguns investimentos essenciais para a região, havendo consenso regional em que o Porto de Portimão deveria ser o primeiro a receber investimento público. Concluiu afirmando que a criação de uma nova administração portuária não era essencial para as necessidades da região em termos de investimento e organização do sector.

Pelo Senhor Deputado João Paulo Viegas (CDS-PP) foi lembrado que o próprio PS tinha identificado no Memorando de Entendimento que a gestão portuária necessitava de uma reorganização. Referiu ainda que a área da pesca estava a ser gerida pela Docapesca e que as áreas comercial e de náutica de recreio deveriam ser analisadas em separado. Concluiu afirmando que criar neste momento mais administrações portuárias seria inverter o caminho feito até aqui.

Encerrou a discussão o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), reiterando que o Algarve já teve uma administração portuária autónoma e que com esta iniciativa o seu grupo parlamentar pretendia retirar o Algarve do limbo onde foi colocado, uma vez que a indefinição existente tem prejudicado muito a região algarvia. Argumentou que se pretendia a concretização de uma promessa de 2008 e que do ponto de vista financeiro estava assegurada a criação desta administração portuária. Referiu ainda que o Plano Estratégico dos Transportes só previa investimentos nos portos integrados em administrações portuárias e que não havia qualquer verba para os portos do Algarve. Concluiu defendendo a necessidade de uma gestão portuária integrada no Algarve, dos portos de pesca, comerciais e de recreio.

4. O Projeto de Resolução n.º 649/XII (2.ª) – (PCP) foi objecto de discussão na Comissão e Economia e Obras Públicas, em reunião de 30 de abril de 2013.

5.Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 8 de maio de 2013

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(LUÍS CAMPOS FERREIRA)**